

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 025, DE 31 DE JANEIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 945

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para Delegacia de Ensino de Araguatins do servidor **Antônio Fernandes Filho**, pertencente ao Quadro Efetivo da Assembléia Legislativa, matrícula nº 198-8, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1997, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 31 dias do mês de janeiro de 1997.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente